

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 50, de 20 de março de 2001

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, no exercício de sua competência prevista no artigo 98, inciso VII, e para os fins do §1º do artigo 202, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Aprovar e mandar publicar a Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Trabalho elaborada em 31 de dezembro de 2000.

Guilherme Mastrichi Basso
Presidente do CSMPT